



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução Nº 357 /97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 39, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

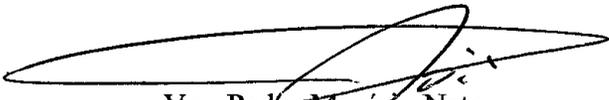
Art. 1º - Designar os Vereadores Marcondes Francisco dos Santos, José Ivaldo de Brito Ferreira, Regivaldo Coriolano da Silva, João Lima Souza e Antônio Alexandre dos Santos, para comporem a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04 e 05/97.

Parágrafo Único - A referida Comissão, terá o prazo de 04 (quatro) dias, a partir do dia 21/01/97

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lopes da Silva
- 1º Secretário -